

Despacho (extracto) n.º 21 171/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Maria Ascensão Ferreira da Silva Lopes, professora auxiliar, além do quadro, da Faculdade de Engenharia do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente professora auxiliar, além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 21 172/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Elisabete Mieiro de Seabra Neves, especialista de informática do grau 2, nível 2, da Direcção de Sistemas e Tecnologias da Informação da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade — nomeada definitivamente especialista de informática do grau 3, nível 1, da mesma Direcção com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir

da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 21 173/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Margarida Maria Sousa Cruz Oliveira Matias Alves, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 1681/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, de p. 6892 a p. 6894 (deliberação n.º 610/2005), o anexo I do regulamento do curso de mestrado em Engenharia de Segurança e Higiene Ocupacionais da Faculdade de Engenharia, novamente se publica o referido anexo I:

Dom.	Semestre		UC	ECTS
SC	1.º	Psicossociologia, Comunicação e Formação	2,5	6
CT	1.º	Ergonomia	1,5	4
CT	1.º	Higiene do Trabalho	2,5	6
CT/SC	1.º	Gestão das Organizações e da Prevenção	2	6
SC	1.º	Seminários de Segurança e Higiene Ocupacionais	1	2
P	1.º	Estudo de Casos	2	6
CT	2.º	Medicina do Trabalho	1	1
CT	2.º	Segurança do Trabalho	2,5	6
CT	2.º	Análise e Gestão de Riscos	2	6
SC	2.º	Segurança: do Projecto ao Usufruto	1,5	4
SC	2.º	Seminários de Segurança e Higiene Ocupacionais	1,5	4
CT	2.º	Opção	1	3
P	2.º	Projecto	3	6
<i>Total de créditos</i>			24	60

Dom.		Disciplinas de opção	UC	ECTS
CT	Opção 1	Modelação e Simulação Aplicada à Segurança e Higiene	1	3
CT	Opção 2	Segurança em Túneis e Escavações	1	3
CT	Opção 3	Segurança na Construção	1	3
CT	Opção 4	Segurança Eléctrica	1	3
CT	Opção 5	Ventilação Industrial	1	3

22 de Setembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 21 174/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 22 de Setembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro de 12 a 20 de Outubro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 21 175/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Economia da Uni-

versidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Prof.ª Doutora Ana Cristina Gomes Monteiro Moreira de Freitas, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 26 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Prof.ª Doutora Rosa Maria Correia Fernandes Portela Forte, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 30 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

22 de Setembro de 2005. — A Técnica Superior, *Lídia Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1318/2005. — *Deliberação do senado n.º 15/UTL/2005.* — Sob proposta do conselho científico do Instituto

Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Julho, da deliberação n.º 1/SU/UTL/91, de 2 de Maio, e dos Decretos-Leis n.ºs 155/89, de 11 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, o Senado Universitário, na reunião conjunta das Secções dos Assuntos Administrativos e Financeiros, Científicos e Pedagógicos de 7 de Julho de 2005, aprovou a criação do curso de mestrado em Ciências da Comunicação, nos termos que se seguem:

Mestrado em Ciências da Comunicação

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, confere o grau de mestre na especialidade de Ciências da Comunicação.

2.º

Objectivos

1 — O curso de mestrado em Ciências da Comunicação tem como objectivo o estudo aprofundado dos fenómenos comunicacionais no contexto das sociedades actuais, em particular os cruzamentos e interações entre os universos dos *media* e da comunicação, por um lado, e da política e das organizações, por outro.

2 — Procura ainda aliar uma formação actualizada a uma sólida base cultural, preparando os seus diplomados com as competências necessárias ao cabal desempenho de funções.

3.º

Destinatários

1 — O curso é destinado à generalidade das organizações públicas ou privadas que procuram abordar a comunicação no âmbito da sociedade organizacional sob uma perspectiva da sociologia das organizações.

2 — São destinatários preferenciais os licenciados em Comunicação Social, dirigentes e técnicos da administração privada e administração pública central, periférica e autárquica, ligados à área da Comunicação Organizacional, jornalistas relacionados com o *marketing* político e os responsáveis políticos (de partidos ou associações sem fins lucrativos ou políticas).

4.º

Organização do curso

1 — O curso de especialização conducente ao mestrado em Ciências da Comunicação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e ECTS.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso de especialização e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

3 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado dá lugar à atribuição de um diploma de especialização pelo conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do n.º 5.º da deliberação do Senado n.º 1/UTL/93.

5.º

Regulamento

O regulamento do curso é o anexo desta deliberação.

20 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

ANEXO

Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação

1.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo ao presente Regulamento.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado anualmente pelo conselho científico e publicado no *Diário da República* através da Reitoria, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

3.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula e à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura ou equivalente legal, na área das Ciências Sociais, com classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham obtido na licenciatura classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas ou equivalente legal, que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- A percentagem das vagas que será reservada, prioritariamente, a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão fixadas anualmente pelo conselho científico e publicadas na 2.ª série do *Diário da República* antes do início do prazo de candidatura.

5.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

- Curriculo académico, científico, técnico e profissional;
- Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios, que sejam decididos pelo conselho científico;
- Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea *a)* do n.º 2 do n.º 4.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

6.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados anualmente pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República*.

7.º

Regime geral

As regras de candidatura à matrícula e inscrição bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não foram contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

8.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado, para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

9.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

10.º

Normas de funcionamento

As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações bem como o modo de cálculo da classificação final da parte curricular serão aprovados pelo conselho científico e integrados num normativo interno.

11.º

Início de funcionamento

A presente deliberação entrará em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

ANEXO

- 1 — Área científica do curso — Ciências da Comunicação.
- 2 — Duração normal do curso — quatro semestres lectivos (incluindo um para a dissertação).
- 3 — Número total mínimo de ECTS necessário à conclusão do curso — 120 (incluindo 36 ECTS correspondentes à dissertação).
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Áreas científicas	ECTS
1 — Ciência Política	21
2 — Economia e Gestão	21
3 — Sociologia e Antropologia	21
4 — Ciências da Comunicação	21
<i>Total</i>	84

Despacho n.º 21 176/2005 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Biotecnologia pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor Luís Joaquim Pina da Fonseca:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor José António Couto Teixeira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.
Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Joaquim Pereira Cardoso, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

19 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 21 177/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-

-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Agrárias — Engenharia Florestal, requeridas pela licenciada em Engenharia Florestal Maria Emília Calvão Moreira da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

- Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Maria de Fátima Cerveira Tavares, professora auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutora Maria João Pereira Marques Paz Melo de Carvalho, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor José Luís Penetra Cerveira Louzada, investigador auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor José Carlos Carvalho Rodrigues, investigador auxiliar do Centro de Estudos de Tecnologia Florestal do Instituto de Investigação Científica e Tropical.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 21 178/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para professor associado na área das Ciências da Motricidade — disciplina de Desenvolvimento e Aprendizagem Motora, conforme edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

- Doutor Jorge Augusto Silva Mota, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto.
Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 21 179/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Educação — Organização e Avaliação para o Ensino, requeridas pela licenciada em Educação de Infância Marília Augusta Ribeiro Teixeira Gomes:

Presidente — Doutor José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

- Doutora Ana Paula Simões Vale, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Doutora Maria Inês Martins Gomes de Vasconcelos, professora auxiliar da Universidade de Fernando Pessoa.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — Pelo Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.